



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

8. POLÍTICA BRASILEIRA DE MINÉRIOS

VITÓRIA, 17 DE NOVEMBRO DE 1964

NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, AO RECEBER
O TÍTULO DE «CIDADÃO DO ESPÍRITO SANTO».

O exercício da Presidência da República tem permitido novos e gratos contatos com as várias unidades da Federação, cujo conhecimento constitui, sem dúvida, útil fator para as decisões governamentais. Hoje, cabe-me visitar a laboriosa coletividade do Espírito Santo, tão cheia de enaltecidas tradições e em cuja história bastará dizer-se que perpassam as figuras do santo José de Anchieta e da heroína Mara Ortiz.

Quis, no entanto, a vossa delicadeza tornar a oportunidade ainda mais grata aos meus sentimentos; pois, além de me acolherdes de maneira tão cativante, acresceste a isso a outorga do honroso título de cidadão do Espírito Santo, o que equivale a dizer que pelo vosso voto e pela vossa confiança me integro na vossa comunidade. Na realidade, desejava assinalar com oportunidade que deve o Presidente da República estar vinculado ao âmbito regional, ou seja, ao plano estadual, a fim de que este melhor se identifique com o Governo Federal.

Aliás, em que pese à vossa diversificada economia, que contribui, poderosamente, para atenuar as dificuldades da nossa balança de pagamentos no exterior, são vários os problemas em que se entrelaçam os interesses do Estado com os da União, bastando assinalar, de logo, as questões pertinentes ao café e ao cacau. Nenhum, entretanto, sobreleva os relacionados com a política brasileira de minérios, que estamos buscando estruturar em bases que assentem única e exclusivamente nos reais interesses do País.

Inicialmente, há a considerar — e essa é a orientação do Governo — que a produção mineral, quer se destine à industrialização no País, quer se encaminhe para a exportação, representa fator importante no processo do desenvolvimento nacional, por constituir não apenas ponderável fonte de divisas estrangeiras, mas também o meio de criar novos empregos na área da mineração. E, principalmente, pelas favoráveis condições da vossa orla marítima, estais inelutavelmente vinculados à sorte da mineração nacional.

Daí haver-me parecido oportuno abordar matéria de tanto relêvo na economia nacional, particularmente no que se refere ao ferro, que representa a parte mais importante das nossas jazidas. Realmente, ninguém ignora o extraordinário potencial das nossas minas de ferro. Mas o que muitos desconhecem é que, apesar disso, concorremos com apenas dois por cento do consumo mundial, o que é muito pouco em face da nossa capacidade, e ainda menos diante das nossas necessidades.

Cabe-nos, pois, encontrar novos caminhos que permitam vencer muitas das adversas condições do mercado externo, notoriamente comandado pelos compradores. E o dilema com que logo nos defrontamos está em saber se será preferível incrementar as exportações de ferro tomando por base exclusiva o minério da Companhia do Vale do Rio Doce; ou se deveremos nos inclinar para um simultâneo desenvolvimento das exportações oriundas dêsse Vale e das do Vale do Paraopeba. O Paraopeba, onde cêrca de noventa mineradores, de diversas escalas de produção, utilizam as linhas da Central do Brasil, cujas atuais deficiências deverão ser superadas a fim de poder atender aos reclamos do País.

Quanto à primeira hipótese, exigiria uma orientação monopolística, cujo primeiro obstáculo seria a própria legislação vigente, que deveria ser profundamente alterada em princípios fundamentais, para permitir que o Governo tirasse das empresas privadas do Paraopeba a possibilidade de competirem no mercado exportador. Assim, quer sob o aspecto da legislação que regula a mineração, quer das normas que disciplinam o nosso comércio exterior, faltaria ao Poder Executivo competência para a realizar. Deve-

ríamos, portanto, buscar uma legislação inteiramente nova. Restaria, também, saber, no entanto, se aquela orientação monopolística é a mais adequada para atingirmos os objetivos nacionais. E o que se conclui das investigações já realizadas, analisadas e meditadas, é que o monopólio, além de impedir que, aos esforços da Companhia do Vale do Rio Doce, se somem as atividades das várias empresas privadas, diminuirá sensivelmente a flexibilidade necessária nesse campo de competição.

De fato, estamos diante de uma realidade que não podemos afastar, nem devemos esconder do conhecimento nacional. E a própria circunstância de se encontrarem quase todas as usinas siderúrgicas consumidoras de minérios organizadas em bases privadas, e não raro associadas a empreendimentos mineradores, mostra quanto seria difícil, se não utópico, imaginarmos viável um apreciável aumento da nossa exportação dentro de um sistema monopolístico.

Não se conclua, entretanto, que a legislação específica dispense melhorias, atualização e complementação. A esse assunto o Governo vem dedicando particular cuidado para submetê-lo, oportunamente, à apreciação do Congresso Nacional.

Na realidade, o que cumpre necessariamente ao Governo é impedir qualquer desvirtuamento à sombra dos nossos objetivos essenciais. Do mesmo modo que lhe cabe impedir que o exagerado crescimento de qualquer exportador o torne senhor de um virtual monopólio, ou que o aumento das exportações se faça com o prejuízo do Vale do Rio Doce. Permiti-lo, seria insensato e inexplicável. Esquecem-se, porém, os que alimentam ou propalam esses receios de que o Governo está sôlidamente armado para impedir tais distorções. Em primeiro lugar, não devemos perder de vista que os mineradores do Paraopeba terão a sua capacidade de exportação permanentemente limitada ao volume de transporte que cada qual venha a contratar com a Central do Brasil. Mas, ainda quando não bastasse tal circunstância, haveria a considerar que qualquer exportação depende de licença prévia a ser concedida pelo Departamento Nacional de Produção Mineral. E isso sem falarmos na Carteira do Comércio Exterior, cujas atribuições lhe permitem cercear qualquer possibilidade de uma desordenada

concorrência através do aviltamento dos preços. Assim, longe de poder temer qualquer competição, a Companhia do Vale do Rio Doce, apoiada pelo Governo, será o padrão pelo qual se deverão guiar as autoridades governamentais com o objetivo de fomentar as exportações de minérios sem qualquer sacrifício para aquela empresa, hoje um justo motivo de orgulho nacional.

Assim, se a tais medidas aliarmos uma política de instalações portuárias que, sem impedir a existência de embarcadouros especializados e privativos, atribua apenas à COSIGUA auxílios públicos federais, teremos, numa breve apreciação, a segurança de que a política de minérios do Brasil estará norteada no sentido de resguardar todos os interesses nacionais, inclusive aquêles que não podemos abandonar e que consiste em transformar as nossas imensas jazidas, e a exemplo do que fazem todos os povos, em apreciável fonte de recursos para a nossa balança de pagamentos e, conseqüentemente, do nosso indispensável desenvolvimento.

Há ainda alguma coisa que não devemos admitir como fator de perturbação de um problema de tal maneira grave para o progresso do País. Desejo referir-me à propositada leviandade com que elementos interessados em dificultar o nosso natural desenvolvimento têm feito rufar os tambores em tórno das expressões «nacionalismo» e «entreguismo», ambas sem a marca de qualquer autenticidade, mas inegavelmente com um largo fator emocional, que muitas vezes consegue seduzir os mais sérios e os mais bem intencionados brasileiros. Não é sequer exagero afirmar-se que, através duma bem orientada propaganda, alcançou-se instalar no Brasil um clima de verdadeiro terror «nacionalista». Quem não lesse pela cartilha dos seus pregoeiros logo estaria esmagado sob a pecha aviltante da traição. E a manipulação das intrigas mais soezes como instrumentos de opressão e de medo conseguiu produzir tais frutos que já se tornara impossível qualquer debate razoável em tórno dos temas da livre empresa ou da estatização. Agora, libertados dêsses fantasmas maliciosamente colocados nas estradas do pensamento e da ação dos brasileiros, cabe-nos decidir considerando única e exclusivamente os supremos interesses do Brasil. É o que fará o Governo. E, para levar a bom tórno a

tarefa de proporcionar a todos o bem-estar a que têm direito, espera contar com o apoio da nacionalidade, de que sois parcela bem significativa.

Realmente, com uma população rural que se aproxima do índice de setenta por cento, figura o Espírito Santo entre os Estados que mais necessitam mudar a face da sua economia, cuja posição representa admirável e tenaz esforço em busca da prosperidade.

E verifiquei, nas visitas que fiz hoje, as boas perspectivas oferecidas nesse sentido, particularmente as que se abrem com as obras das Companhias Ferro e Aço de Vitória e Vale do Rio Doce, organizações merecedoras da confiança e do apoio do Governo.

Expresso também o aprêço do Executivo federal ao devotado e honroso trabalho que aqui desenvolve o Chefe do Governo estadual, em prol do desenvolvimento espírito-santense e da coesão política e econômica do Brasil.

Ao concluir estas breves apreciações sôbre um problema que diz tão de perto com o futuro do vosso Estado, Senhores Deputados, desejo expressar-vos a minha confiança no sentido de que sereis sempre um firme e decidido ponto de apoio para a Revolução de 31 de março, cujos altos objetivos cívicos são certamente os mesmos que vos animam nas vossas lutas. Reitero-vos os meus agradecimentos, pela maneira tão espontânea com que me conferistes uma honraria que é certamente a maior que podeis atribuir a um compatriota e que as palavras aqui proferidas envolveram de sentimentos altamente desvanecedores para mim. Elas são o penhor de que tereis na Presidência da República um devotado cidadão honorário do Espírito Santo.